ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
EM: 01/08/24
SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 036/2024

AUTOR: Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
PARA: Mesa Diretora da Câmara Municipal
REQUERENDO: Criação de Comissão de Representação com fundamento no art. 57 do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA

Com base na necessidade de análise completa da Lei Complementar nº 22/2023 que dispõe sobre a reforma da previdência social dos servidores públicos do município de Buritis/RO com fulcro no art. 57 do Regimento Interno, requer a criação de Comissão de Representação e que sejam designados como membros, os vereadores Daniel Félix da Silva, Adriano de Almeida Lima e Renato Leitão dos Santos.

Serão convidados, ainda, para participar das reuniões os servidores Alexandro Farias Silva (INPREB), Darci Ferreira Coelho (INPREB), Darci Aparecido Vieira (Prefeitura), Dionísio da Cruz (Prefeitura), Flávio Farina (Prefeitura), Tereza Freitas da Silva (SINDSEMB), Ana Cristina Souza Fraz (SINDSEMB), Rogerio Batista de Souza (SINDSEMB), Valdeir Luiz Gonçalves (SINDSEMB), Egly da Costa Freitas (SINDSEMB), Carla Elaine de Assis (Câmara Municipal), Danilo Novaes de Souza (Câmara Municipal) e Jaqueline Nunes Pereira Alves (Câmara Municipal).

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniel Félix da Silva
Vereador – Presidente CCJ

Adriano de Almeida Lima
Vereador – Relator CCJ

Renato Leitão dos Santos
Vereador – Membro CCJ

RECEBI
DIA 01/08/24
HORA: